

Resolução nº : 7647/99  
Protocolo nº : 82210/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Auxílio firmado entre a Fundepar e o Município de Santa Amélia, no exercício de 1996, na importância de R\$ 13.464,00 ( treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais ) , nos termos da Instrução nº 522/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9394/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente